



# **EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA**

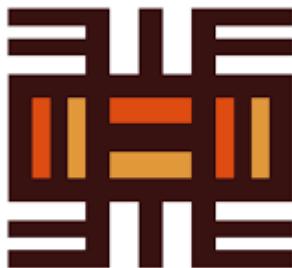
**GUIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS  
DIRETRIZES CURRICULARES MUNICIPAIS  
DA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA**



**MARIA VANÚSIA QUARESMA SILVA**

**RADAMÉS DE MESQUITA ROGÉRIO**

**PARNAIBA/PI 2024**



# GUIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

*O jovem não quer uma escola com a cara dele, mas uma que faça a ponte entre a história coletiva do ser humano e sua história individual.*

Bernard Charlot

# Descrição Técnica

## **Conteúdo:**

Educação Escolar Quilombola

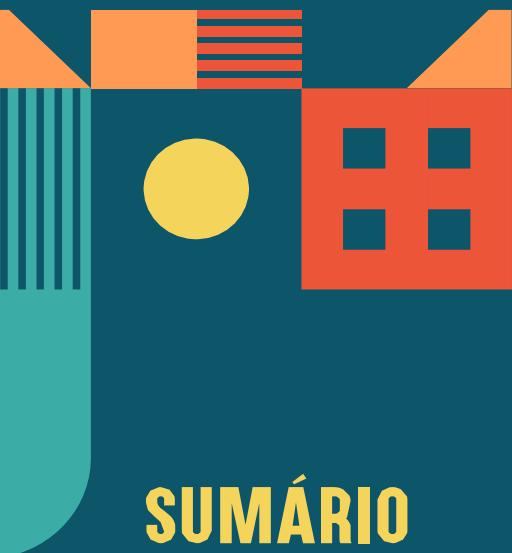
## **Revisão:**

Maria Vanúsia Quaresma Silva  
Radamés de Mesquita Rogério

## **Design:**

Maria Vanúsia Quaresma Silva  
Danielson Silva Sousa

## **Formato:** Digital



# SUMÁRIO

Resumo .....	04
Sobre o guia .....	05
Introdução .....	08
Contexto histórico da EEQ .....	09
A quem interessa a EEQ? .....	15
Etapas de implementação das DCMEEQEB .....	20
PPP quilombola .....	30
Curriculum diferenciado .....	31
Monitoramento e atualização .....	34
A EEQ e seus desafios .....	40
Considerações Finais .....	41
Referências .....	42



## RESUMO

Este guia tem como objetivo orientar na condução do processo de implementação das diretrizes para Educação Escolar Quilombola, em municípios e estados, respeitando suas especificidades e valorizando suas referências históricas e culturais. A partir de uma contextualização sobre a educação escolar quilombola, abordando aspectos históricos, metodológicos e políticos, adequando às realidades das comunidades quilombolas locais. Serão apresentadas orientações sobre a construção do Projeto Político Pedagógico (PPP), formação docente, gestão participativa, material didático e avaliação educacional contextualizada.



## SOBRE O GUIA

Este guia de implementação é o produto educacional da dissertação de mestrado intitulado “Educação Escolar Quilombola em Questão: Vivências na Escola Municipal Luiz de Sousa Cavalcante no município de Piripiri - PI”, do Curso Mestrado Profissional em Ensino de História (ProfHistória). É um documento detalhado que fornece instruções passo a passo sobre como implementar as diretrizes currículares para Educação Escolar Quilombola a nível de município/estado à luz das DCNEEQEB. Seu principal objetivo é destacar a importância do DIREITO À EDUCAÇÃO para as comunidades quilombola, sob o olhar de uma educação diferenciada e antirracista.

### O público-alvo:

- Secretarias de Educação Municipais/Estaduais
- Comunidades Quilombolas
- Professores e Estudantes Quilombolas.
- Escolas no contexto EEQ.



Foto: Arquivo pessoal



Foto: Arquivo pessoal

# AUTORES



## Maria Vanúsia Quaresma Silva

(Mestranda)

Mestranda no curso de Mestrado Profissional em História - PROFHISTÓRIA, na Universidade Estadual do Piauí, Campus de PARNAIBA. Graduada em Licenciatura Plena em História, pela Universidade Estadual do Piauí-UESPI. Pós-graduação em Docência do Ensino Superior, pela Universidade Cândido Mendes, em Gestão Educacional com Aplicação Tecnológica pela Faculdade Integradas Unicesp e em História e Cultura Afro-brasileira e africana pela Universidade Estadual do Piauí-UESPI.



## Radamés de Mesquita Rogério

(Orientador)

Professor adjunto III da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, campus Parnaíba. Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Estadual do Ceará - UECE; Doutor e Mestre em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará - UFC. Professor do Mestrado e Doutorado Profissional em Ensino de História (ProfHistória/UESPI). Tem experiência na área de Sociologia, com ênfase em Sociologia da educação, Sociologia do esporte, Sociologia política e Antropologia do espaço. Pesquisador/colaborador do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Extensão em Sociologia da Saúde - NIPESS.



## INTRODUÇÃO

A Educação Escolar Quilombola é uma modalidade específica da educação básica voltada para comunidades remanescentes de quilombos. Seu principal objetivo é garantir um ensino que respeite a identidade, a cultura, os saberes tradicionais e a organização social dessas comunidades, promovendo equidade e justiça social.

A necessidade de políticas educacionais específicas para quilombolas surge da luta histórica desses povos pelo direito ao acesso a uma educação que valorize suas tradições. No Brasil, a Resolução CNE/CEB nº 08/2012 estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, que devem ser implementadas por estados e municípios.

Segundo o Censo Demográfico 2022 (IBGE), existem 1.327.802 pessoas quilombolas no Brasil. No Piauí, são 31.686 pessoas quilombolas, o que representa cerca de 0,97% da população. No entanto, desse total, apenas 8.411 pessoas residem, efetivamente, em territórios quilombolas, oficialmente delimitados. Ainda segundo o IBGE, há no Piauí 14 territórios quilombolas oficialmente delimitados.

Dados da projeção quilombola piauíense  
Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1xQKHSXcp4YtVlTzRh8ltKTY6DeXBygBE/view?usp=sharing>

## CONTEXTO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

A história da educação escolar quilombola no Brasil está diretamente ligada ao processo de resistência dos povos afrodescendentes. Desde o período colonial, a população negra enfrentou restrições ao acesso à educação formal. A luta do povo negro, gerou direitos ao povo negro.

Os primeiros quilombos, comunidades formadas por escravizados fugidos, desenvolveram práticas educacionais baseadas na oralidade, na transmissão de conhecimentos tradicionais e na organização comunitária, tudo isso era transmitido de geração para geração. Era assim, que os saberes do povo quilombola se mantinha vivo.

Após a abolição da escravidão no Brasil (1888), a

“Porque foram mais de 500 anos, os outros falando por a gente, pensando por a gente, decidindo por a gente, e aí, nunca, nunca é a mesma coisa.”



Figura 1: Rosalina Santos

(Entrevista para o Museu da Pessoa, com o tema O DESPERTAR PARA LUTA QUILOMBOLA, 25/06/2023.)\*

\*Rosalina Santos é quilombola de origem Tapuio (PI), fundou o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Queimada Nova no Piauí. É coordenadora executiva da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos do Brasil - CONAQ e também da Coordenação Estadual Comunidades Quilombolas do Piauí.

# EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA NO BRASIL

Com a abolição da escravidão em 1888, a população negra permaneceu marginalizada, sem acesso à educação. Apenas a partir da Constituição de 1988 foram garantidos direitos educacionais específicos para povos quilombolas. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996, estabelece que a educação deve respeitar a diversidade cultural, e a Lei nº 10.639/2003 determina a inclusão da história e cultura afro-brasileira nos currículos escolares, esse foi um grande passo para a conquista de uma educação antirracista nos espaços escolares. A proposta desse guia, resultado de um processo investigativo, é mostrar que as comunidades reconhecem na Educação, uma parceira no processo de reconhecimento, valorização e fortalecimento de suas referências culturais. A Educação passa a ser entendida como caminho de transformação de realidades, no entanto, “*a realidade não pode ser modificada senão quando o homem descobre que é modificável e que ele o pode fazer*”(FREIRE, 1977, p. 48).

Conforme Nilma Lino Gomes (2024), o movimento negro educador adverte que a educação antirracista deve ser uma das competências de qualquer profissional que assuma a gestão, a coordenação pedagógica e a equipe técnica. Afinal, não se trata de algo paralelo à educação democrática. A educação antirracista é a educação que queremos, e ela só se realiza em um chão democrático.



Figura 2-Nilma Gomes

\*Nilma Lino Gomes, pedagoga mineira e intelectual do movimento negro. Foi a primeira mulher negra a comandar uma Universidade Pública Federal. Pronunciamento feito pela professora Nilma no “3º Encontro Diálogos Antirracistas: educação , democracia e equidade”, organizado pelo CEERT (Centro de Estudo das Relações de Trabalho e Desigualdades.2024. Disponível: <https://porvir.org/educacao-antirracista-ceert-nilma-lino-gomes/> Acesso: 20/02/2025.

Destarte, pensar na implementação da EEQ, é pensar em uma proposta de educação que possibilite uma nova conjectura epistemológica, que apresente perspectiva que conte com as peculiaridades quilombolas locais, baseada em uma legislação com normas específicas, que viabilize a formação e a qualificação dos professores; que produza materiais didáticos adequados, que oriente na construção de currículo que permita o equilíbrio do debate étnico-racial e seja antirracista, que promova a realização de pesquisas em âmbito acadêmico, e que esteja de maneira indissociável ao contexto da regularização das áreas de terras quilombolas e às propostas de políticas públicas efetivas que atendam aos reclames destes grupos socialmente excluídos.



**UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA  
CONTRIBUI PARA A CONSTRUÇÃO DE UM MUNDO MAIS JUSTO**

"Numa sociedade racista, não basta não ser racista. É necessário ser antirracista"

Angela Davis

Angela Davis é uma militante, ativista e professora negra norte-americana que carrega uma importante trajetória de resistência contra a opressão, sobretudo contra o racismo e o sistema patriarcal.



Figura 3: Angela Davis

A Resolução CNE/CEB nº 08/2012 define a Educação Escolar Quilombola como uma modalidade que deve ser implementada em comunidades quilombolas ou em escolas que atendam a esse público. Essa resolução orienta que o currículo deve ser construído com base nos saberes e práticas culturais quilombolas, garantindo a participação da comunidade nas decisões educacionais. Esse é um princípio da EEQ que não poderá ser esquecido ou desprezado em nenhum momento. Não existe EEQ sem a comunidade quilombola, a sua implementação não pode ser uma *imposição* do sistema, mas uma *construção* dialogada e democrática com o sistema.

**“É preciso que nós enquanto população negra, possamos entender que era necessário que tivéssemos mais políticas públicas, mas diante da forma colonizadora com que foi construído o Brasil, hoje a gente precisa ver que tudo o que temos em relação a população negra, não chegou de mão beijada para o negro e nem para o povo indígena, ela chega pela luta.”\***



Figura 4: Assunção Aguiar\*

Entrevista realizada pela TV Assembleia - Canal CENA ABERTA (15/11/2024)

\* Assunção Aguiar é Superintendente de Igualdade Racial e Povos Originários da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos (Sasc)  
Disponível:<https://www.youtube.com/watch?v=JAtm3jiCdLE> Acesso: 20/02/2025



## DADOS RELEVANTES SOBRE A EEQ/EEI NO BRASIL

Cerca de 4 em cada 10 (37%) municípios brasileiros que possuem quilombos não desenvolvem projetos voltados para a Educação Escolar Quilombola. Quando observamos os municípios com comunidades indígenas, 6 em cada 10 (58%) também não desenvolvem projetos voltados para a Educação Escolar Indígena. É o que aponta um levantamento realizado pelo Todos Pela Educação a partir de dados de 2021 da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic), do IBGE.

Segundo Jackson Almeida, analista político do Todos Pela Educação, é preocupante que uma quantidade grande de municípios, que são territórios desses povos, ainda não garantam políticas específicas de Educação como direito a eles.

---

A implementação da Educação Escolar Quilombola e da Educação Escolar Indígena é essencial para garantir os direitos dessas comunidades e fortalecer suas identidades. Fortalecer essas modalidades de ensino como um pilar da equidade étnico-racial envolve ampliar o acesso, a permanência, o respeito às culturas próprias e o sucesso dessas comunidades na Educação Pública, por meio de investimentos e recursos adequados.” (Jackson Almeida, 2024).\*

\* Jackson Almeida é analista de políticas públicas educacionais de Todos pela Educação e pesquisador na UPE.

**ESTUDANTES QUILOMBOLAS (6º AO 9º ANO) DA  
ESCOLA MUNICIPAL LUÍZ DE SOUSA CAVALCANTE  
COMUNIDADE BELA VISTA - PIRIPIRI/PI**

**RODA DE CONVERSA**

**APRESENTANDO E DISCUTINDO COM OS  
ESTUDANTES A IMPORTÂNCIA DA EEQ**



Foto: Arquivo pessoal



Foto: Arquivo pessoal

## A QUEM INTERESSA A EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA?



Foto: Arquivo pessoal

Essa foi a pergunta que fiz aos estudantes quilombolas da Escola Municipal Luís de Sousa Cavalcante, local de aplicação da pesquisa (fora da comunidade quilombola), ao iniciar o diálogo de apresentação da EEQ. Os estudantes não souberam responder a essa questão, pois desconheciam tal conceito.

O anseio das comunidades negras remanescentes de quilombos por justiça e por dignidade tem na educação a sua base central. A educação é uma importante ferramenta de luta e transformação social, pautada em uma perspectiva emancipatória, que caminha na direção de uma disputa constante por reparação e por acesso. Contudo, não basta o acesso a educação, é preciso promover a representatividade.

Cabe destacar que no cenário neoliberal no qual vive o nosso país, não é interessante que os estudantes quilombolas desenvolvam uma consciência crítica, se reconheçam enquanto sujeitos de direitos e identifiquem, por sua vez, aqueles que os oprimem. Diante do exposto, torna-se relevante e urgente, avançar. Mas como fazemos isto? Envolvendo às comunidades remanescentes quilombolas, juntamente com o poder público e sociedade civil organizada em debates (considerados elementos a quem deve interessar esse diálogo), para juntos construirmos uma proposição epistemológica quilombola, que se materialize de fato e de direito, cuja configuração, evidencia-se imprescindível no contexto social atual, caso contrário, prevalecerão as linhas de pensamento que remetem à visão conservadora dos processos de formação educacional.



A implementação da **educação escolar quilombola** nas escolas das comunidades quilombolas interessa, em primeiro lugar, às **próprias comunidades quilombolas**, mas também a toda a sociedade brasileira. Essa modalidade de ensino, reconhecida oficialmente pelo MEC desde as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica (2012), busca assegurar o direito à educação de qualidade, respeitando a **identidade étnico-racial, os saberes ancestrais, a história, a cultura e as formas de organização social dos povos quilombolas**.

Interessa às **crianças e jovens quilombolas**, pois mediante dados do Censo Escolar 2023 (Inep) mostram que mais de **200 mil estudantes se autodeclararam quilombolas** no Brasil. Muitos enfrentam **desigualdades no acesso à educação**, evasão escolar e ausência de currículo adequado. A educação escolar quilombola promove **pertencimento e autoestima**, reduzindo os índices de abandono e exclusão escolar.

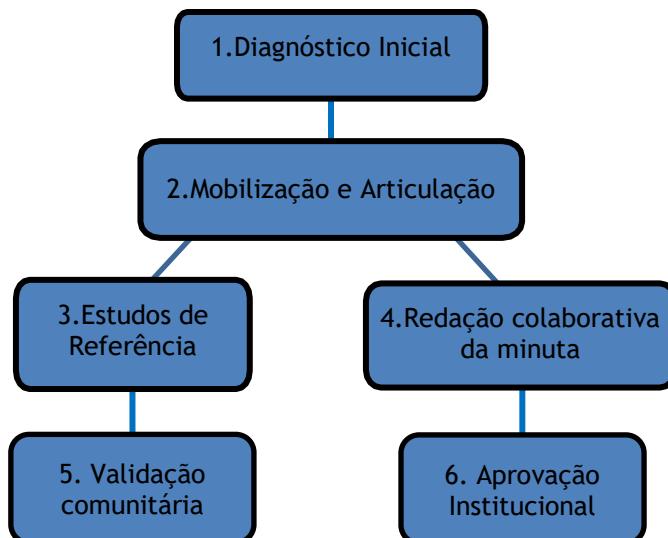
Interessa ao **Estado brasileiro**, pois é uma **obrigação constitucional** assegurar uma educação que respeite a diversidade cultural do país (Art. 206, Constituição Federal). Corrobora com o Brasil a cumprir tratados internacionais sobre **direitos humanos e combate ao racismo**, contribuindo para a construção de uma sociedade mais **justa, igualitária e antirracista**.

Interessa à **sociedade em geral**, pois a educação escolar quilombola **rompe com o silenciamento histórico** sobre a contribuição dos povos negros na formação do Brasil.

A criação deste guia como produto educacional, justifica-se, em consequência da demanda exponencial da construção de uma proposta educacional que contemple as especificidades das comunidades quilombolas de nosso país. A constatação da NÃO implementação da EEQ nos municípios piauienses que possuem comunidades quilombolas certificadas/tituladas, fortalece a manutenção do racismo estrutural, enfraquece o pertencimento identitário das crianças e jovens quilombolas, anula o valor cultural das contribuições do povo afro-brasileiro e africano para nossa história. Todo esse cenário endossa a relevância deste produto educacional.

O objetivo do guia é orientar o planejamento e a execução de ações que viabilizem o processo de implementação das diretrizes curriculares municipais/estaduais para EEQ. Cada estado/município deverá adaptar as diretrizes curriculares à sua realidade local, a partir das mediações diretas entre as secretarias de educação e as comunidades quilombolas no processo de sua construção.

No processo de implementação dessas diretrizes os estados e municípios devem considerar aspectos como:





## MOMENTO INTERATIVO ENTRE OS ESTUDANTES DA ESCOLA LUIZ DE SOUSA CAVALCANTE E OS REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS



Foto: Arquivo pessoal

### Visita de Representantes Quilombolas à Escola: Um Encontro de Saberes e Identidade

Um dos momentos marcantes da pesquisa, foi a visita de três representantes das comunidades quilombolas, dona Rosário (Mestra do Saber da Comunidade Quilombola Marinheiro), Senhor Veríssimo (Mestre do Saber da Comunidade Quilombola Vaquejador) e Janefiama (pedagoga da Comunidade Quilombola Sussuarana). A presença dessas lideranças – vindas diretamente das comunidades quilombolas – trouxe para dentro da escola a voz, a história e a luta de um povo que resiste há séculos com dignidade, sabedoria e coragem.



Fotos: Arquivo pessoal

Dona Rosário (CQM)\* Senhor Veríssimo(CQV)\*\* Janefiama(CQS)\*\*\*

\* Comunidade Quilombola Marinheiro

\*\*Comunidade Quilombola Vaquejador

\*\*\* Comunidade Quilombola Sussuarana



Durante o encontro, os representantes compartilharam suas trajetórias de vida, suas experiências comunitárias e os desafios enfrentados para garantir direitos fundamentais, como acesso à terra, à educação e ao respeito à cultura quilombola. Relataram também as conquistas coletivas e as práticas tradicionais que mantêm vivas a ancestralidade africana e a organização comunitária, como os mutirões, as festas religiosas e os saberes da terra.

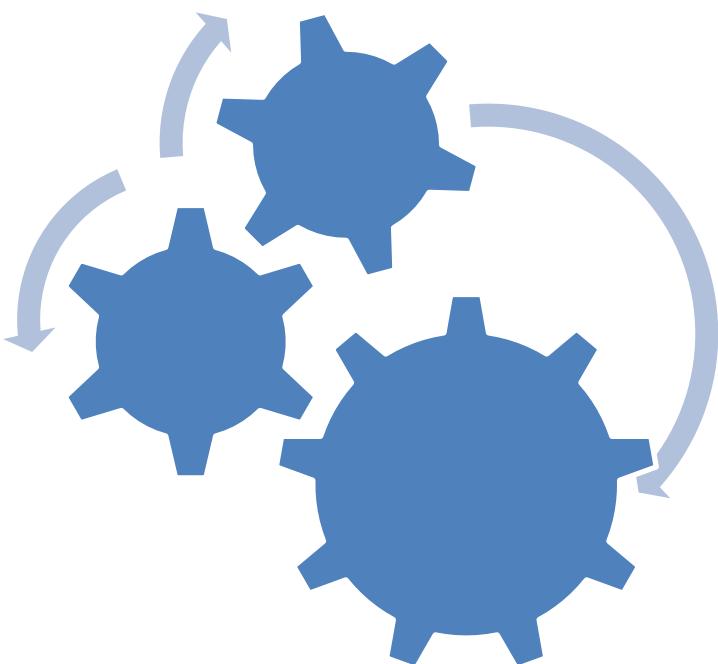
Essa visita teve uma importância especial para nossos alunos quilombolas, que se reconheceram nas histórias contadas e puderam fortalecer o sentimento de pertencimento às suas raízes. Ver seus modos de vida respeitados e valorizados dentro do espaço escolar é um passo fundamental para uma educação antirracista, inclusiva e comprometida com a justiça social.

Além disso, o diálogo entre os representantes e os educadores abriu caminhos para novas práticas pedagógicas que respeitem e incorporem os conhecimentos tradicionais, promovendo uma educação que considere o contexto sociocultural dos estudantes e contribua para sua autoestima, identidade e protagonismo.

Esse momento não foi apenas uma visita: foi um reencontro com a ancestralidade, um exercício de escuta e respeito, e um gesto concreto de valorização das comunidades quilombolas como parte essencial da história e do presente do nosso país.



# ETAPAS DE IMPLEMENTAÇÃO DAS DCMEEQEB



## ETAPA 1: DIAGNÓSTICO INICIAL

No processo de implementação das diretrizes, o primeio passo a se considerar é seguir as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Escolar Quilombola da Educação Básica, para a partir delas, atendendo ao princípio da especificidade, elaborar as diretrizes, tanto no âmbito estadual, quanto municipal, junto as comunidades remanescentes quilombolas. A partir da construção da normativa orienta-se implementar a modalidade de ensino Educação Escolar Quilombola através das secretarias estaduais/municipais de ensino, conforme orienta as DCM/EEEQEB.

**Compete aos municípios e Estados:** “implementar as Diretrizes Curriculares Municipais e Estaduais para a Educação Escolar Quilombola, em diálogo com as comunidades quilombolas, suas lideranças, demais órgãos que atuam diretamente com a educação” e em colaboração com órgãos que cuidam da ordem jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa dos direitos individuais e coletivos. (Resolução CNE/CEB nº 08/2012, artigo 58. Constituição Federal, artigo 211 e artigo 8º da LDB)

Em seguida, faz-se necessário:

- Realizar o levantamento das comunidade quilombolas existentes no território.
- De porte desses dados, o próximo passo é projetar o mapeamento das escolas em comunidades quilombolas (número de estudantes, infraestrutura, docentes etc).
- Investigar o currículo atual das escolas quilombolas, identificando se há ou não conteúdos relacionados à história e cultura quilombola.

\*Texto retirado da Resolução nº 08/2012



## ETAPA 2: MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO

A Educação Escolar Quilombola não existe sem o território, sendo fundamental a construção de uma relação acolhedora, respeitosa e democrática entre a Escola e a Comunidade. Todos precisam ouvir e ser ouvidos: representantes da comunidade, gestores, professores, estudantes, técnicos das secretarias de ensino estudantes universitário, pesquisadores, precisam se sentir parte do processo.

Os debates permitirão caminhar para a construção de uma educação diferenciada, capaz de refletir de forma específica, os anseios de cada comunidade remanescente quilombola. Ao participar dos seminários sobre educação escolar quilombola no **território dos Cocais** e no **território Lagoas**, ação conduzida pela Seduc estadual do Piauí, torna-se evidente o clamor das comunidades pela educação escolar quilombola. Nos debates proferidos, os representantes das comunidades deixam claro sua perspectiva reparativa através da educação. O que eles desejam é uma educação que os contemple, que os valorize, que os fortalceça.

Na execução da segunda etapa, orienta-se organizar um GE (grupo de estudo) com a participação de representantes das comunidades quilombolas, técnicos das secretarias de educação, representantes do conselho de educação, acadêmicos/pesquisadores, estudantes, professores e demais defensores da temática.

### TOMANDO NOTA

- É de fundamental importância o envolvimento direto das **lideranças quilombolas e das comunidades locais** no processo.
- Promover audiências públicas, rodas de conversa, oficinas e consultas populares com as comunidades, torna o processo democrático e justo.



O GE construirá de forma coletiva a minuta da normativa, com base nos moldes legais, dividindo-a em capítulos, seções, artigos, alíneas.

## PRÁTICA DE EXECUÇÃO:

Template da minuta das DCMEEQEB

Link de Acesso:

[https://drive.google.com/file/d/16-0vXiev5wDarpe4Hs0FhOM05R9\\_Nlya/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/16-0vXiev5wDarpe4Hs0FhOM05R9_Nlya/view?usp=sharing)



Foto: Arquivo Pessoal

1º Seminário sobre Educação Escolar Quilombola no Estado do Piauí - Território do Cocaís e Território Lagoas.





## ETAPA 3: ESTUDO REFERENCIAL

No processo de construção das diretrizes implicará ao GE o estudo minucioso de várias normativas que endossam e fortalecem a justificativa de sua relevância como política afirmativa nas esferas de poder Nacional, Estadual e Municipal para as comunidades quilombolas.

### Análise das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 8/2012).

Acesse o link:

<https://drive.google.com/file/d/1QhcvEN11OV5PX83NBACfrQLD9blxdW1/view?usp=drivesdk>

### Estudo de legislações correlatas:

- Estatuto de Igualdade Racial e normas correlatas (2010). Disponível:  
[https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/589\\_163/Estatuto\\_igualdade\\_racial\\_normas\\_correlatas.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/589_163/Estatuto_igualdade_racial_normas_correlatas.pdf)
- Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica: diversidade e inclusão (2013). Disponível:  
[https://www.gov.br/mec/pt-br/media/etnico\\_racial/pdf/diretrizes\\_curriculares\\_nacionais\\_para\\_educacao\\_basica\\_diversidade\\_e\\_inclusao\\_2013.pdf](https://www.gov.br/mec/pt-br/media/etnico_racial/pdf/diretrizes_curriculares_nacionais_para_educacao_basica_diversidade_e_inclusao_2013.pdf)
- Lei 10.639/03. Disponível:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.639.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm)
- Lei 11.645/08. Disponível:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm)
- A Normativa 003/2023 do Conselho Estadual de Educação do Piauí (CEE-PI) estabelece critérios para a oferta de Educação Escolar Quilombola no estado.
- Disponível:  
<http://www.ceepi.pro.br/Resolu%C3%A7%C3%B5es%20%20%202023/NORMATIVA%20003-2023.pdf>



## ETAPA 4: REDAÇÃO COLABORATIVA DA MINUTA

☒ Esta etapa é dedicada a elaboração da **minuta das diretrizes curriculares municipais**, deve-se considerar:

- ❖ Princípios filosóficos e políticos da educação quilombola.
- ❖ Objetivos específicos.
- ❖ Diretrizes para o currículo, práticas pedagógicas, formação docente, avaliação e gestão escolar.
- ❖ Valorização dos saberes tradicionais e do protagonismo das comunidades.

O GE, em consonância com os demais representantes do grupo, deverá construir um cronograma de trabalho, com datas para reuniões presenciais e/ou online, visitas às comunidades, audiências públicas, apresentação da minuta para análise parcial e final e/ou outras atividades necessárias no processo de construção das diretrizes.



Sugestão De Cronograma Para Execução Das Ações Do Ge  
Acesse o link:

<https://drive.google.com/file/d/1Qk6wzKF4ltHtdwPFkaZKpXwA6bpsu3qN/view?usp=drivesdk>

A construção das Diretrizes Curriculares da Educação Escolar Quilombola deve ser compreendida como um processo contínuo, dialógico e emancipador. Trata-se de um compromisso ético, político e pedagógico com a superação das desigualdades educacionais e com o fortalecimento da identidade e dos direitos das comunidades quilombolas.



## ETAPA 5: CONSULTA PÚBLICA E A VALIDAÇÃO COMUNITÁRIA

■ Nesta etapa são realizadas as **consultas públicas nas comunidades quilombolas** para revisão e aprovação popular da proposta, incluindo ajustes com base nas contribuições recibidas.

### ☛ TOMANDO NOTA

- ❖ É importante submeter a minuta à apreciação das comunidades quilombolas por meio de audiências, plenárias e outros mecanismos participativos.
- ❖ Incorporar sugestões e contribuições apresentadas pelas comunidades envolvidas.



Foto: Arquivo Pessoal

VI FESTIVAL QUILOMBOLA - Debate sobre os avanços nas políticas públicas educacionais quilombolas: Como tornar a EEQ uma realidade?



Foto: Arquivo Pessoal

Técnicos da Seduc-Piripiri em análise da minuta das diretrizes municipais



## ETAPA 6: APROVAÇÃO INSTITUCIONAL

Após a elaboração, análise e correção das diretrizes. Concluída as etapas de consulta pública e validação das comunidades, a normativa deverá ser direcionada para o Conselho de Educação para devida homologação.

◆ A homologação é um passo fundamental no processo de implementação das diretrizes, pois confere legitimidade, segurança jurídica e reconhecimento oficial às normas pertinentes. Esse procedimento garante que as diretrizes estejam alinhadas com a legislação vigente e com as políticas institucionais, evitando contradições ou impedimentos legais que possam comprometer sua execução.

### ■ TOMANDO NOTA

🏛️ A proposta é submetida ao **Conselho Municipal ou Estadual de Educação** para análise e aprovação.

📄 Aprovada a proposta é feito a publicação oficial por meio de **resolução ou norma técnica**.



### A CAMINHO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES

A homologação estabelece um marco formal, que orienta a aplicação das diretrizes de maneira organizada e eficaz. Esse processo também contribui para a padronização das ações, facilitando a fiscalização, a avaliação e a melhoria contínua das práticas implementadas.

De posse das diretrizes municipais/estaduais, orienta-se a elaboração de um **plano de ação** que defina de forma organizada e detalhada as ações a serem realizadas no processo de implementação da Educação Escolar Quilombola.



**Na elaboração do plano de ação, deve-se contemplar:**

- 👉 Formação de uma equipe/setor, tanto a nível municipal, quanto estadual, contendo representantes da comunidade para conduzir a construção e implementação do plano de ação.
- 👉 Formação continuada de educadores para trabalhar com a abordagem quilombola.
- 👉 Planejamento e avaliação.
- 👉 Participação da comunidade na gestão da escola.
- 👉 Adaptação do projeto político-pedagógico (PPP) das escolas.
- 👉 Construção de um currículo que inclua os conhecimentos quilombolas nos materiais didáticos.
- 👉 Garantia de Infraestrutura adequada.
- 👉 Formação de parcerias.
- 👉 Solicitação da transformação das escolas localizadas nos territórios quilombolas, em escolas quilombolas.
- 👉 Criação de mecanismos de acompanhamento e avaliação da implementação.

**“Somos o começo, o meio e o começo.”**  
**Nêgo Bispo**





## PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO (PPP) QUILOMBOLA

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) das escolas quilombolas deve ser construído com a participação da comunidade e incluir:

- ✓ Currículo diferenciado, que contemple a história, a cultura e os modos de vida quilombolas;
- ✓ Uso de metodologias ativas, como contação de histórias e projetos comunitários;
- ✓ Avaliação contextualizada, que considere o conhecimento tradicional dos estudantes quilombolas.

O currículo diferenciado é uma abordagem pedagógica que atualiza e valoriza a história, a cultura e os modos de vida das comunidades quilombolas, promovendo uma educação contextualizada, significativa e emancipatória.

A Educação Escolar Quilombola desenvolverá suas atividades de acordo com o proposto nos respectivos projetos político-pedagógicos e regimentos escolares com as prerrogativas de: organização das atividades escolares, independente do ano civil, respeitando o fluxo das atividades econômicas, sociais, culturais e religiosas; e duração diversificada dos períodos escolares, ajustando-a às condições e especificidades de cada comunidade.\*

\*Trecho retirado da Resolução nº 08/2012



## CURRÍCULO DIFERENCIADO E O ENSINO DE HISTÓRIA

O currículo é, portanto, uma arena política e um território em disputa, como nos diz Arroyo (2011). Estando profundamente envolvido em um processo cultural é, consequentemente, um campo de produção ativo da cultura. Mesmo que tenhamos uma política curricular centralizadora e diretiva repleta de intenções oficiais de transmissão de determinada ideologia e cultura oficiais, na prática pedagógica, quando esse currículo se realiza na escola, essas intencionalidades podem ser transgredidas, alteradas, transformadas pelos sujeitos nas relações sociais. É importante reconhecer que a implementação do currículo se dá num contexto cultural que significa e ressignifica o que chega às escolas. Entra em ação não apenas aquilo que se transmite, mas aquilo que se faz com o que se transmite.\*



Foto: Arquivo Pessoal

Projeto Integrador “Saberse e Sabores” - Estudantes quilombolas (Marinheiro e Vaquejador) reivindicando a valorização de sua cultura.



A proposta curricular da Educação Escolar Quilombola incorporará, portanto, conhecimentos tradicionais das comunidades quilombolas em articulação com os conhecimentos universais, sem hierarquização.

A Educação Escolar Quilombola é um relevante caminho para se organizar o currículo diferenciado. Este currículo tem o desafio de ordenar os conhecimentos e as práticas sociais e culturais, considerando a presença de uma constelação de saberes que circulam, dialogam e indagam a vida social.\*



Foto: Arquivo pessoal

Apresentação do reisado na comunidade quilombola marinheiro.



Fonte: Internet

Apresentação do grupo de dança Dandara da comunidade quilombola Sussuarana.

\*Trecho retirado da Resolução nº 08/2012



## PRÁTICA DE EXECUÇÃO

Acesse os links para obter:

\***Modelo de currículo diferenciado (realidade Piripiri-PI)**

**Link de Acesso:**

<https://drive.google.com/file/d/11tFq5iSDLUTy9FknqfkfjpBB05-eQ7wq/view?usp=drivesdk>

O ensino de História desempenha papel relevante na formação dos indivíduos, contribuindo para a construção da identidade, do senso crítico e da compreensão das dinâmicas sociais ao longo do tempo.

Um currículo diferenciado no ensino de História permite que os conteúdos sejam trabalhados de maneira mais inclusiva e contextualizada, respeitando as especificidades culturais, sociais e individuais dos estudantes. Isso é particularmente importante em um país diverso como o Brasil, onde diferentes grupos étnicos e sociais possuem histórias e experiências distintas. Dessa forma, ao incorporar temáticas como a história afro-brasileira, indígena, de mulheres e de outros grupos historicamente marginalizados, o ensino de História se torna mais representativo e democrático.

## PRÁTICA DE EXECUÇÃO



**Sugestão de Planejamento EEQ interdisciplinar**

**Link de Acesso:**

[https://drive.google.com/file/d/11w61\\_\\_MOCm7rl4NCWRFrTXIDluNkPvKmf/view?usp=drivesdk](https://drive.google.com/file/d/11w61__MOCm7rl4NCWRFrTXIDluNkPvKmf/view?usp=drivesdk)



## MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO

Essas etapas são fundamentais para garantir que o que foi proposto nas diretrizes esteja, de fato, sendo colocado em prática nas escolas, respeitando os princípios da educação contextualizada, da valorização da cultura afro-brasileira e do protagonismo das comunidades quilombolas.

O monitoramento permite acompanhar, em tempo real, o andamento das ações previstas, identificando avanços, dificuldades e necessidades de ajustes. Já a avaliação oferece uma análise mais ampla e reflexiva sobre os resultados alcançados, a partir de critérios previamente definidos, possibilitando a melhoria contínua do processo educativo.



### TOMANDO NOTA

- Acompanhamento sistemático da aplicação das diretrizes nas escolas.
- Atualizações periódicas com base em avaliações, escuta comunitária e mudanças sociais.

Além disso, o monitoramento e a avaliação fortalecem a transparência, a participação social e o compromisso coletivo com a qualidade da educação. Eles garantem que as vozes das comunidades quilombolas continuem sendo ouvidas, mesmo após a formalização das diretrizes, e ajudam a prevenir que essas propostas fiquem apenas no papel.

Portanto, investir em estratégias participativas de acompanhamento — com a presença de educadores, gestores, estudantes, famílias e representantes das comunidades — é essencial para transformar as diretrizes em práticas vivas, significativas e transformadoras no cotidiano escolar.



## AVALIAÇÃO EDUCACIONAL CONTEXTUALIZADA

A avaliação como um dos elementos que compõem o processo de ensino e aprendizagem é uma estratégia didática que deve ter seus fundamentos e procedimentos definidos no projeto político-pedagógico, ser articulada à proposta curricular, às metodologias, ao modelo de planejamento e gestão, à formação inicial e continuada dos docentes e demais profissionais da educação, bem como ao regimento escolar. Nesse sentido, na Educação Escolar Quilombola ela deverá servir para aprimorar o projeto político-pedagógico e garantir o direito do estudante a ter respeitado o seu processo de aprendizagem e de formação humana.\*

### PRÁTICA DE EXECUÇÃO

Sugestão de avaliação contextualizada envolvendo conhecimentos tradicionais.

Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/11xlp7VE-xuxzBdBKQkosid5306vyrH6X/view?usp=drivesdk>

\*Trecho retirado da Resolução nº 08/2012



## FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES

A formação continuada da EEQ para professores e/ou demais profissionais de educação deverá abordar:

- ✓ História e cultura quilombola;
- ✓ Métodos de ensino baseados na oralidade e na experiência comunitária;
- ✓ Estratégias de ensino inclusivas e antirracistas.
- ✓ Educação e Diversidade;

Candau (1997)\* apresenta três aspectos fundamentais para o processo de formação continuada de professores: a escola, como locus privilegiado de formação; a valorização do saber docente; e o ciclo de vida dos professores. Isto significa dizer que a formação continuada precisa: primeiro, partir das necessidades reais do cotidiano escolar do professor; depois, valorizar o saber docente, ou seja, o saber curricular e/ou disciplinar, mais o saber da experiência; por fim, valorizar e resgatar o saber docente construído na prática pedagógica (teoria + prática). A formação continuada pode ser realizada por meio de cursos, oficinas e parcerias com universidades.

Os sistemas de ensino, em regime de colaboração, poderão estabelecer convênios e parcerias com as instituições de Educação Superior e de Educação Profissional e Tecnológica, sobretudo com os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e grupos correlatos dessas instituições, para a realização de processos de formação continuada e em serviço de gestores que atuam nas escolas quilombolas e nas escolas que atendem estudantes oriundos desses territórios.

\*CANDAU, V. M. F. Formação continuada de professores: tendências atuais. In: CANDAU, V. M. (Org.). Magistério: construção cotidiana. Petrópolis: Vozes, 1997, p.51-68.

## PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA GESTÃO ESCOLAR

A participação da comunidade quilombola na gestão escolar é um elemento essencial para garantir uma educação contextualizada, democrática e que respeite a identidade cultural de seus membros. O envolvimento das famílias, estudantes, lideranças e demais membros da comunidade possibilita uma construção coletiva do projeto pedagógico, promovendo o reconhecimento e a valorização da história, dos saberes e das práticas tradicionais quilombolas.

Segundo a Resolução nº 08/2012,

**“Cabe enfatizar que a gestão das escolas quilombolas deverá ser realizada, preferencialmente, por quilombolas.”**

Atualmente, um dos grandes desafios na gestão das escolas, inseridas no contexto da EEQ, está relacionado a construção da equipe gestora. Em algumas redes de ensino municipais/estaduais, os técnicos não possuem conhecimento e/ou qualificação para atuar com a complexidade das várias expressões da diversidade. Tal fato pressupõe a necessidade de formação. Um dos aspectos a ser considerado inovador nessa formação e que está em curso em algumas realidades educacionais quilombolas do país é a participação da comunidade, dos anciãos e das lideranças quilombolas no processo de formação dos gestores e coordenadores pedagógicos.



Trata-se do reconhecimento de que esses sujeitos constroem conhecimentos, são frequentemente os guardiões dos conhecimentos tradicionais, os quais, na maioria das vezes, não são dominados pelos gestores do poder público. Essa participação atenderá também uma das reivindicações das organizações do Movimento Quilombola, ou seja, a presença de suas lideranças nos processos de gestão da educação, do trabalho e da saúde a fim de também participarem da elaboração, análise e monitoramento das políticas voltadas para essas comunidades.



## PRÁTICA DE EXECUÇÃO

Portifólio de dona Maria Pequena (Mestra do Saber)

Link de acesso :

<https://drive.google.com/file/d/120UKjTTanPcWmxlPrZG3iwTtRbuLhj94/view?usp=drivesdk>

# MATERIAIS DIDÁTICOS CONTEXTUALIZADOS

As comunidades quilombolas e suas lideranças têm reivindicado, historicamente, o direito à participação na produção de material didático e de apoio pedagógico específicos, produzidos pelo MEC e pelos sistemas de ensino e voltados para a realidade quilombola.

Reivindicam a parceria entre os quilombolas, pesquisadores do tema, sobretudo aqueles vinculados aos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e grupos correlatos, e as instituições de Educação Superior e de Educação Profissional e Tecnológica na elaboração desse tipo de material.

## PRÁTICA DE EXECUÇÃO

Sugestão de atividades pedagógicas diversificadas para o ensino de História com referências culturais das comunidades quilombolas.

Link de acesso:

<https://drive.google.com/file/d/12N7vBVi7Tiw4aV03B0Y20zT1DijThykl/view?usp=drivesdk>

\*As sugestões de atividades pedagógicas foram elaboradas pela mestrandona, a partir da escuta dos docentes e discentes e da constatação das dificuldades em inserir em seus planejamentos as referências culturais das comunidades quilombolas.



# A EEQ E SEUS DESAFIOS



## INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS

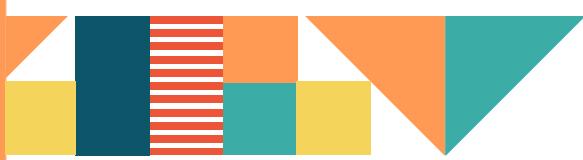
**Desafio:** As escolas quilombolas de Piripiri não possuem infraestrutura adequada.

**Solução:** Investir em melhorias estruturais, como salas de aula equipadas e acesso à internet.

## MATERIAL DIDÁTICO ESPECÍFICO

**Desafio:** Ausência de livros e materiais pedagógicos voltados para a realidade quilombola.

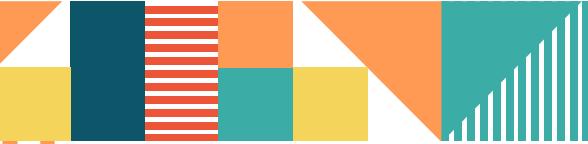
**Solução:** Produção de materiais didáticos contextualizados, com participação da comunidade.



## MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação da implementação das diretrizes curriculares deve considerar:

- Indicadores de desempenho dos alunos;
- Participação da comunidade escolar nas decisões pedagógicas;
- Impacto da formação docente na qualidade do ensino.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Guia para implementação das diretrizes curriculares municipais para Educação Escolar Quilombola da Educação Básica, é uma ferramenta pedagógica que busca garantir o direito à educação diferenciada e de qualidade para as comunidades quilombolas. Fortalecendo a partir do ensino de História e demais áreas do conhecimento, o compromisso com o reconhecimento e a valorização das contribuições históricas e culturais do povo negro a nossa sociedade. Este produto é resultado da pesquisa acadêmica realizada na escola Luiz de Sousa Cavalcante, inserida no contexto EQQ, localizada na comunidade Bela Vista, zona rural de Piripiri-PI. O estudo desempenhou um papel fundamental na construção do guia educacional, servindo como base teórica, metodológica e prática para sua elaboração. Por meio da investigação sistemática, foi possível compreender profundamente o contexto social, cultural e educacional vivenciados pelos estudantes, professores e demais representantes da comunidade, a identificar os desafios a serem enfrentados no processo de ensino-aprendizagem e mapear estratégias pedagógicas eficazes voltadas para a perspectiva da Educação Escolar Quilombola.

Os dados coletados e analisados ao longo da pesquisa demonstraram a necessidade da construção das diretrizes curriculares para EEQ, alinhadas às reais necessidades da comunidade escolar, garantindo que o guia educacional não fosse apenas um instrumento genérico, mas sim um recurso contextualizado, sensível às especificidades locais e às vozes dos sujeitos envolvidos. Além disso, a pesquisa possibilitou a integração entre saberes científicos e saberes populares, valorizando práticas educativas já existentes e propondo inovações fundamentadas.

## REFERÊNCIAS

- ARROYO, Miguel. Currículo: território em disputa. Petrópolis: Vozes, 2011.
- BRASIL. Lei nº 10.639/2003. Ensino da História e Cultura Afro-brasileira Ministério da Educação. Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Brasília, DF, 2004.
- \_\_\_\_\_. Diretrizes Nacionais Curriculares para a Educação Escolar Quilombola, novembro de 2012. Brasília, 2012.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Brasília: MEC; SEB; DICEI, 2013.
- \_\_\_\_\_. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília. Lei 11.645/08 de 10 de março de 2008.
- CANDAU, V. M. F. Formação continuada de professores: tendências atuais. In: CANDAU, V. M. (Org.). Magistério: construção cotidiana. Petrópolis: Vozes, 1997, p.51 -68.
- FREIRE, Paulo. A mensagem de Paulo Freire: textos de Paulo Freire selecionados pelo INODEP. São Paulo: Nova Crítica, 1977.
- PIAUI. Lei nº 8.308, de 19 de fevereiro de 2024.
- \_\_\_\_\_. Resolução CEE/PI nº 003/2023, Secretaria Estadual de Educação- SEDUC/Piauí.
- RIBEIRO, Djamila. Pequeno manual antirracista. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 201
- TOBIAS, Elisa. Qual a contribuição da escola na luta antirracista? Instituto PALAVRA ABERTA, 2022. Disponível: <https://www.palavraaberta.org.br/artigo/qual-a-contribuicao-da-escola-na-luta-antirracista> Acesso: 23/02/2025